



PORTARIA Nº 181 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 2º, inciso I, art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 0424/2017,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **GISELA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 1.137, Medica Ortopedista, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 01/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito